Sintrajufe RS

Sindicato dos Trabalhadores
do Judiciário Federal
e do Ministério Público da União
no Rio Grande do Sul
*Fundado em 28 de novembro de 1998*

Ofício SOPS nº 30/2019

Porto Alegre, 25 de março de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

O Sintrajufe/RS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União no Rio Grande do Sul, conforme aprovado pelos servidores em assembleia de base, solicita a V. Exa. a suspensão dos encaminhamentos referentes à implementação do denominado "Projeto de Reestruturação de Competências das unidades judiciárias de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região: Especialização, Regionalização e Equalização das cargas de trabalho na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul", haja vista a ausência de qualquer informação e, menos ainda, qualquer debate sobre o tema envolvendo os servidores através de sua representação sindical.

É pública e notória a sobrecarga de trabalho a que submetida a categoria, potencializada a partir das dificuldades orçamentárias e de nomeações de novos servidores. Conforme dados da pesquisa de saúde realizada pelo Sintrajufe/RS em 2016, tais circunstâncias têm gerado adoecimento cada vez maior entre os trabalhadores, resultando em índices graves como 27,2% de transtorno mental comum entre os servidores; 3,1% apresentam ideação suicida; 49,6% têm dores osteomusculares frequentemente ou sempre em membros superiores e 17% sofrem assédio moral semanal ou diário. Tais dados foram apresentados à administração à época em que finalizada a pesquisa de saúde e, em breve, os dados da pesquisa realizada em 2018 devem ser finalizados e também apresentados. Adiantamos, no entanto, que análises preliminares do novo estudo indicam agravamento dos índices de adoecimento em função do trabalho na categoria.

Nesse contexto, é absolutamente necessário que eventuais mudanças na estrutura de organização das unidades judiciárias, com evidentes consequências nas condições e cotidiano de trabalho da categoria, tenham a participação de sua entidade sindical ao menos nas discussões relativas ao tema. Não é apenas uma demanda democrática corporativa da categoria, mas inclusive

Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no RS
Rua Marcílio Dias, 660 - Porto Alegre/RS - CEP 90130-000
Fone/fax (51) 3235-1977
www.sintrajufe.org.br - sintrajufe@sintrajufe.org.br

uma questão de interesse da administração, haja vista que uma qualificada e efetiva prestação jurisdicional só será possível com a colaboração de servidores, os quais têm interesses legítimos que precisam ser considerados nessa discussão, sobretudo no que se refere ao respeito à saúde. Para além disso, a prestação de informações sobre o projeto atende ao princípio da transparência, que vincula a administração pública em suas iniciativas.

Assim, solicita-se a suspensão dos encaminhamentos atinentes à implementação do "Projeto de Reestruturação de Competências das unidades judiciárias de 1º grau da Justiça Federal da 4ª Região: Especialização, Regionalização e Equalização das cargas de trabalho na Seção Judiciária do Rio Grande do Sul" até que sejam prestadas maiores informações ao Sintrajufe/RS a respeito do projeto, bem como seja a entidade sindical incorporada na discussão e sejam realizadas espaços mais amplos de debate sobre o tema, como audiências públicas, a fim de que toda a comunidade do TRF da 4ª Região possa participar e colaborar com a discussão. Por fim, solicita-se seja possibilitado acesso ao Sintrajufe/RS no processo administrativo SEI nº 0001604-39.2019.4.04.8000, que trata da matéria.

Atenciosamente,

Cristiano Bernardino Moreira
Coordenador da Secretaria de Organização e Política Sindical

Ao Excelentíssimo Senhor
Desembargador Federal
Ricardo Teixeira do Valle Pereira
Corregedor Regional do Egrégio TRF da 4ª Região